

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 12.02. 2014		
<b>ASSUNTO:</b> Prestação de Contas Programa Nota Fiscal Gaúcha edição 36		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital Espírita de Porto Alegre		
<b>PARECER Nº:</b> <b>14/14</b>	<b>APRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AVALIAÇÃO :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de Prestação de Contas Programa Nota Fiscal Gaúcha edição 36, encaminhada pelo Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$ 35.402,32, sendo R\$ 33.191,82 oriundos do Programa e R\$ 2.210,49 contrapartida do próprio Hospital.
2. O Plano de Aplicação desses recursos foram aprovados em reunião do Plenário do CMS em 23/01/2014, e previam a utilização dos recursos para a aquisição de três câmaras frias para o setor de nutrição do Hospital, e compra de gêneros alimentícios.
3. A Prestação de Contas apresenta as notas fiscais referentes aos objetos e valores previstos.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a Prestação de Contas apresentada cumpre com as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica